



PORTARIA N° 1206 DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, disposto nos parágrafo 2° e 5° do art.10 e no art. 10-A da Lei nº 11.091, a Portaria nº 623 do Magnífico Reitor, de 26.09.2011, e conforme processo nº 23411.000277/2013-29,

RESOLVE:

- I. Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2012, Progressão Funcional ao servidor EDILSON BRUNO ROMANINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Paranavaí, da Classe D nível 302 para o nível D 303.
- II. Retificar a Portaria nº 767 de 15 de maio de 2012, que concede a Progressão por Capacitação Profissional ao servidor;
Onde se lê: "Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação D 402";
Leia-se: "Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação D 403".
- III. Conceder, a partir de 05 de julho de 2013, Progressão Funcional ao servidor, da Classe D nível 403 para o nível D 404.


Neide Alves
Pró-Reitora